

ATO TRT GP Nº 007/2002

João Pessoa, 17 de janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo TRT nº 00267/2002, que concedeu a dispensa das funções de Juiz Classista Titular da Vara de Itaporanga, representante dos empregados, ao Senhor Severino do Nascimento Bezerra,

Considerando o que dispõe a Resolução Administrativa TST nº 708/2000, no tocante à composição paritária das Varas do Trabalho (art. 1º, § 2º, e art. 2º, parágrafo único).

R E S O L V E

Afastar, das funções judicantes o Juiz Classista CLÉLIO NEPOMUCENO, Titular da Representação dos Empregadores da Única Vara do Trabalho de Itaporanga - PB, filiado ao Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos do Estado da Paraíba, nomeado pelo Ato TRT GP nº 049/99, para o triênio 1999/2002.

Dê-se ciência

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente

SGP/SMTM